



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
TRIBUNAL JUDICIAL DA PROVÍNCIA DE INHAMBANE
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

ANÚNCIO DE CONCURSOS

O Tribunal Judicial da Província de Inhambane – Unidade Gestora Executora das Aquisições convida pessoas singulares, micro, pequenas e médias empresas inscritas no Cadastro Único de Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços a apresentarem propostas fechadas para participação nos seguintes concursos:

N.º do Concurso	Modalidade	Objecto do Concurso	Data, Hora e Local de Compra/Consulta dos Documentos do Concurso	Data, Hora e Local de Entrega dos Documentos do Concurso	Data, Hora e Local de Abertura dos Documentos do Concurso
071000151/ CL/0001/2025	Limitado	Aquisição de Material de Consumo para Escritório	De 28 de Fevereiro a 5 de Março de 2025, das 7.30 até às 15.30 horas Tribunal Judicial da Província de Inhambane, 1º Andar, Sector da UGEA - Av. Samora Machel Praça dos Heróis - Cidade de Inhambane	12/3/2025 Até às 8.30 horas Tribunal Judicial da Província de Inhambane, 1º Andar, Sector da UGEA - Av. Samora Machel Praça dos Heróis - Cidade de Inhambane	12/3/2025 8.45 horas Tribunal Judicial da Província de Inhambane, 1º Andar, Sector da UGEA - Av. Samora Machel Praça dos Heróis - Cidade de Inhambane
071000151/ CL/0002/2025	Limitado	Aquisição de Material de Consumo para Informática	De 28 de Fevereiro a 5 de Março de 2025, das 7.30 até às 15.30 horas Tribunal Judicial da Província de Inhambane, 1º Andar, Sector da UGEA - Av. Samora Machel Praça dos Heróis - Cidade de Inhambane	12/3/2025 Até às 8.30 horas Tribunal Judicial da Província de Inhambane, 1º Andar, Sector da UGEA - Av. Samora Machel Praça dos Heróis - Cidade de Inhambane	12/3/2025 10.15 horas Tribunal Judicial da Província de Inhambane, 1º Andar, Sector da UGEA - Av. Samora Machel Praça dos Heróis - Cidade de Inhambane

NB:

- Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os documentos de concurso no endereço acima indicado;
- Os documentos do concurso poderão ser adquiridos no Sector da UGEA – Tribunal Judicial da Província de Inhambane, pela importância não reembolsável de **1.000,00MT (mil meticais)**;
- O período de validade das propostas será de 90 dias, a contar da data-final da entrega das propostas;
- Os concursos serão regidos pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.

Inhambane, Fevereiro de 2025

Autoridade Competente